



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5580, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais)

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) para suplementar a dotação abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
	02.13	Fundo Municipal de Saúde	
	02.13.01	Serviço de Assistência Básica	
192	3.3.90.30.99	Material de Consumo	290.000,00
194	3.3.90.30.99	Material de Consumo – Mat. Enfermagem/Mat. Odontológico	100.000,00
195	3.3.90.36.99	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Física	80.000,00
196	3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiro – Pessoa	800.000,00
TOTAL			1.270.000,00


Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.148 de 21/11/2016, publicada em 25/11/2016, conforme Lei 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 11 de agosto de 2017.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração